



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0166/2025

INTERESSADO: VALNETHDA SILVA SANTOS

PROCESSO: 16201.001445/2019.01

CPF/CNPJ: 037.371.204-98

LOCALIZADO: GLEBA CARACARAÍ, LOTE 155, P.A JAPÃO .

MUNICIPIO TAPAUÁ - AM

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **VALNETHDA SILVA SANTOS**, localizado **GLEBA CARACARAÍ, LOTE 155, P.A JAPÃO**, no Município de **TAPAUÁ**, titular do Processo N° **16201.001445/2019.01** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 31/10/2035 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 31 de OUTUBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da

DRH/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 09:52**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=37058> informando o seguinte código verificador: **37058**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459